**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 135/2017**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se de Moção nº 006/2017, apresentada pelo Senhor Deputado César Pires, que propõe o envio de “***Mensagem de Aplausos”*** ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos Parlamentares da Bancada Maranhense na Câmara dos Deputados e no Senado, nos seguintes termos: “***A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, acolhendo proposição do deputado César Pires, manifesta apoio à redação integral da Lei Complementar nº 157/2016 e, por consequência, contrariedade ao veto parcial aposto pelo Governo Federal, e defende a derrubada do veto. Atenciosamente, Deputado Humberto Coutinho, presidente***”.

Com efeito, Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo** ou protestando (Art.148, do Regimento Interno da Casa).

Ao examinar a matéria, verifica-se, portanto, preenchidos os requisitos do art. 149, do mesmo Regimento, o qual determina que “a moção deverá ser redigida com clareza e precisão, concluída, necessariamente pelo texto que será objeto de apreciação do Plenário”.

**VOTO DO RELATOR:**

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente pela **aprovação da Moção n.º 006/2017** e, pela sua consequente apreciação em Plenário.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação da Moção n.º 006/2017**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 09 de maio de 2017.

Deputado Marco Aurélio - Presidente

Deputado Eduardo Braide- Relator

Deputada Francisca Primo

Deputado Antônio Pereira

Deputado Levi Pontes